



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA Nº 0607/2025 – GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que concerne ao acompanhamento de execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

RESOLVE:

- I.** Designar como **FISCAIS**, os(as) servidores(as):
 - a. GEIZE MARA BENTES DE ALMEIDA**, matrícula: 266.414-3A;
 - b. MARIA ROSA GOMES GRAÇA**, matrícula: 249.121-4A.
- II.** Designar como **GESTOR(A)**, os(as) servidores(as):
 - a. AZENILCE KELEY PEREIRA DA SILVA**, matrícula: 265.583-7B;
 - b. CAROLINE VICTÓRIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 267.006-2A.

Para procederem com a Fiscalização e Gestão Técnica do **Termo de Contrato nº 011/2025-SEAS**, firmado com a pessoa jurídica: **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.033.962/0001-29, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº **01.01.031101.003769/2025-94 (SIGED/SEAS)**.

- III.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
COMBATE À FOME – SEAS,

Manaus (AM), 23 de setembro de 2025.


Kely Patrícia Paixão Silva

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS